PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
– Tribunal do Estado Democrático de Direito –

RESPOSTA DA PREGOEIRA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA ORGANIZAÇÃO EFICAZ DE ARQUIVOS LTDA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 –
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assuntos de Arquivologia para Elaboração do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade **[PCTT]** dos documentos e processos judiciais e administrativos, de primeiro e de segundo graus da Justiça Militar/MG; e Classificação e Identificação do acervo a ser preservado e o que poderá ser eliminado, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

ASSUNTO:PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL APRESENTADA EM 01/12/2015, via e-mail "*vaneide@tjmmg.jus.br* "

Conforme item **2.2.1 do Edital**, *"Na presente licitação, o licitante terá,* ***até às 18:00 horas do dia 01/12/2015 (TERÇA-FEIRA)****, para apresentar sua impugnação a este Edital, ou solicitar esclarecimentos."* Portanto, **tempestivo o pedido de esclarecimento apresentado pela EMPRESA ORGANIZAÇÃO EFICAZ DE ARQUIVOS LTDA.**

O presente pedido de esclarecimento, apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO EFICAZ DE ARQUIVOS LTDA pergunta:**

- quais as informações que deverão constar da Declaração citada no **item 7.1.3 do Edital**; se tem algum modelo específico; e se tem de ser anexado currículo.

Ressalto que o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da referida empresa encontra-se **em anexo**.

Neste sentido, segue a **resposta desta Pregoeira:**

Inicialmente, esclareço que o presente pedido de esclarecimento refere-se à Declaração de Contratação Futura, citada como uma das formas de a licitante comprovar o vínculo do Advogado e do Profissional com formação superior em Arquivologia com a empresa.

- ✓ Sobre a existência de um modelo específico: NÃO HÁ.
- ✓ Sobre quais informações deverão constar na Declaração: os termos a serem declarados poderão ser de forma livre, devendo constar informações essenciais, de modo a ficar claro que para a execução do objeto desta licitação, a licitante terá esses dois profissionais devidamente contratados e, obviamente, informar os nomes com dados pessoais de cada um, ressaltando que eles comporão a equipe de trabalho, além de outras informações que a empresa julgar relevantes.
- ✓ Sobre anexar currículo desses profissionais: para a qualificação técnica, não é exigido, porém, será permitido.

Ressalto, por fim, que a licitante vencedora deverá observar, quando da assinatura do Contrato, inclusive: o item 6.5 do Termo de Referência e o item 2.5 da Minuta do Contrato.

Prestados esses esclarecimentos, informo também que os mesmos foram devidamente divulgados, nesta data, no **site www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" – Pregão Presencial 12/2015**, para que todos os interessados tomem ciência do conteúdo, conforme dispõe o item 2.7 do Edital.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

VANEIDE CRISTINA DA CRUZ
Pregoeira

Vaneide Cristina

De: Organizações Eficaz de Arquivos <organiz@organiz.com.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 11:34
Para: vaneide@tjmmg.jus.br
Assunto: Esclarecimentos Pregão Presencial nº. 12/2015

Razão Social: ORGANIZAÇÃO EFICAZ DE ARQUIVOS LTDA
Endereço: Rua Guajajaras, 910 – sala 1421 – centro – BH/MG
Contato: Maria Aparecida
Fone: 31 3272 5899
E-mail: organiz@organiz.com.br
Fax: 31 3272 5899

Esclarecimentos:

1. Conforme item 7.1.3 "comprovação do vínculo empregatício do **ADVOGADO devidamente registrado na OAB e também do profissional com formação superior em ARQUIVOLOGIA** com a empresa: mediante a cópia da CTPS ou do contrato entre as partes ou o contrato social da empresa quando o(s) Profissional(is) for sócio ou diretor da empresa, ou ainda, declaração de contratação futura."
   Pergunta: A Declaração deverá constar quais informações? Existe algum modelo específico? Tem que ser anexado currículos?

ORGANIZAÇÃO
EFICAZ DE ARQUIVOS LTDA
Desde 1999
Solução no Gerenciamento de Arquivos e Documentos

Marciana Inês
Supervisora Administrativa

031 3272 5899 / 3141 1045
031 9546 4141

organiz@organiz.com.br
www.organiz.com.br